



PORTARIA – FPSMP Nº 112/2020

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 299/2020;

RESOLVE aposentar a servidora **DORCAS MARIA DA FONSECA**, matrícula nº 1338-1, cargo Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$2.375,85 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº 1.595, de 23/03/2020, , acrescidos de R\$35,83 (trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) correspondentes a 13,333% (treze vírgula trezentos e trinta e três por cento) a título de gratificação incorporada referente ao cargo de Agente Pedagógico II, Símbolo CC09 até 2009, acrescidos ainda de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$1.205,84 (hum mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$3.617,52 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 28 de dezembro de 2020.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

